

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

**DATA:** 03/03/2020

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Simone Cristina Gomes	Segmento de Trabalhadores - CRP
Edna Costa de Oliveira	Segmento de Usuários
Paula Cristina Calsavara	UTFPF/SEJUF
Maiara de Almeida Abreu	DAS/SEJUF
Renata M. dos Santos	DPSB/SEJUF
Apoio Técnico:	

Juliana Muller – SEC

Convidados: Adrianis Galdino (sociedade Civil), Flávia Bandeira e Gladys Tortatto/ DGS - SEJUF

CONSELHEIROS AUSENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Ariane Brito	APAE

**RELATÓRIO**

**1. Acompanhamento do Termo de Referência da XIII Conferência Estadual de Assistência Social**

Protocolo nº 16.329.999-2 no qual tramita o Termo de Referência da XIII Conferência Estadual de Assistência Social foi aprovado pela PRC/PGE com ressalvas. O Departamento de Assistência Social (DAS/SEJUF) realizou os procedimentos para sanar as ressalvas. O Edital será publicado até sexta-feira (06.03.2020).

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

## **2. Protocolo nº 16.120.250-9 – Material Gráfico da XIII Conferência Estadual de Assistência Social**

Na última reunião foram realizadas sugestões de alterações no material gráfico, as alterações foram realizadas e apresentadas pela conselheira Maiara.

No que se refere à impressão do material gráfico este está sendo contratado por meio de dispensa de licitação pelo DIOE.

**Parecer da Comissão:** Aprovado. Sem realização de novos encaminhamentos.

**Parecer do CEAS:** Aprovado. Sem realização de novos encaminhamentos.

## **3. Equipe SEJUF – Realização do apoio técnico na XIII Conferência Estadual de Assistência Social.**

A técnica Flávia Bandeira da Divisão da Gestão do SUAS apresentou um panorama preliminar da distribuição e organização da equipe da SEJUF que participará da XIII Conferência Estadual de Assistência Social:

**Definição de coordenador para assuntos da SEJUF:** Professor Tadeu

### **a) Definição de coordenadores logísticos:**

- Coordenador do credenciamento – **a definir**;
- Coordenador de entrega de materiais – Flávia;
- Coordenador da plenária/programação – **a definir** (01 gov e 01 da sociedade civil)
- Coordenador de contato com os ERs – Ticyana
- Coordenador da Relatoria Geral – **a definir**
- Coordenador do Termo de Referência - Maiara
- Coordenador dos grupos – Renata
- Coordenador das Moções – Gladys
- Cerimonial para os dois dias do evento em tempo integral – **a definir (encaminhamento a DGS)**

### **b) Definição de equipes para as ações:**

- Credenciamento – Aproximadamente 18 pessoas;
- Grupos: 06 conselheiros governamentais e 06 conselheiros sociedade civil;
- Apoio geral: 08 pessoas;
- Moção: 01 conselheiro governamental e 01 conselheiro da sociedade civil.

### **c) Composição das mesas:**

- **Palestrantes:** Todas as palestrantes foram convidadas e confirmada a presença (Berenice Couto, Jucimere e Denise Colin);  
A palestrante Aldenora Gonzales do CNAS confirmou a presença, porém as custas da viagem serão viabilizadas pelo Governo Federal.
- **Pagamento das palestrantes:** A Gestão do SUAS já está em contato com a Escola de Direitos Humanos para realização do pagamento, que será realizado por meio do Decreto Estadual.
- **Solicitação de viagem para a palestrante de Porto Alegre:** No aguardo do retorno do protocolo da PGE e da Deliberação autorizando a compra da passagem.  
Conforme item 1, o TDR foi aprovado pela PRC/PGE. Sendo assim, será tramitado o processo de aquisição de passagem.

**d) Mesa de abertura:**

- Presidente do CEAS/PR;
- Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho;
- Chefe do Departamento de Assistência Social (DAS/SEJUF);
- Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- Representante do Ministério Público;
- Representante do FETSUAS;
- Representante do FOREAS;
- Fórum Estadual dos Usuários do SUAS (FESUAS).

Inclusão de convite ao representante do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social e ao Presidente do COGEMAS PR.

**f) Mesa das Palestras:**

- Mesa 1 – Denise Colin e Berenice Couto - Mediadores: 01 conselheiro da sociedade civil e 01 conselheiro governamental;
- Mesa 2 – Jucimere, Aldenora e representante da sociedade civil (palestrante) - “Caminho e Descaminhos do SUAS” – Mediadores: : 01 conselheiro da sociedade civil e 01 conselheiro governamental;

**g) Mesa de Leitura do Regimento Interno:**

- coordenação da mesa/ mediação do destaque – Presidente
- leitura – Vice-presidente
- apoio geral – Secretaria Executiva
- relatores/apoio: 01 conselheiro da sociedade civil e 01 conselheiro governamental;

**h) Plenária Final:**

- coordenação da mesa/ mediação do destaque – Presidente
- leitura – Vice-presidente

- apoio geral – Secretaria Executiva
- relatores/apoio: 01 conselheiro da sociedade civil e 01 conselheiro governamental;

**Parecer da Comissão:** Aprovado

**Parecer do CEAS:** Aprovado, com a posterior definição dos indicados.

#### **4. Sistematização dos Eixos da XIII Conferência Estadual de Assistência Social**

A equipe da relatoria deverá rever o ranqueamento:

**Eixo 1:** A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado (Maiara e Paula)

**Eixo 2:** Política Pública tem que ter financiamento público (Adrianis e Renata)

**Eixo 3:** A participação popular garante a democracia e o controle social (Simone e Edna)

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente, sendo que o grupo deverá retomar os trabalhos.

#### **5. Revisão do Regimento Interno, com a inclusão da metodologia:**

Devido o processo de sistematização, a comissão decidiu revisar a metodologia e o Regimento Interno, que sofrerá as seguintes alterações/ inclusões:

**Art. 11.** Os grupos de trabalho deverão desenvolver suas atividades, considerando:

§ 1º Escolha de um digitador e um cronometrista;

§ 2º Aprovar a permanência ou exclusão das propostas de deliberações hierarquizadas por eixo temático das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná;

§ 3º Os 03 (três) eixos deverão ser divididos em 06 (seis) grupos de trabalho, sendo 02 (dois) para cada eixo. Terão como subsidio para apreciação e discussão as sínteses das propostas prioritárias apontadas pelos municípios;

§ 4º Do total de 10 (dez) propostas, o grupo devera classificar por meio de votação, as 03 (três) mais importantes para o Estado a serem validadas na plenária final;

§ 5º Somente farão parte do relatório do grupo as propostas prioritárias, aprovadas por maioria simples dos votos, dentro de cada grupo.

#### **Inclusão de um artigo:**

Art. Xxx. A equipe de sistematização recebera o relatório de cada grupo com as 03 (três) propostas mais votadas no nível estadual, obtendo um total de até 06 (seis) propostas para cada eixo.

**Parágrafo único.** A equipe realizara a compilação geral das propostas.

**Art. 13.** A mesa apresentará o resultado dos grupos de trabalho na plenária final, assegurando aos participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos pontos.

§ 1º Os destaques poderão ser de melhoria de redação, não podendo ser alterados no seu teor;

§ 2º Não poderão ser incluídas novas propostas na plenária final;

§ 3º Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos para defesa da proposta;

§ 4º No caso de discordância com a proposta apresentada, serão disponibilizados 02 (dois) minutos para o ponto de vista contrário, permitindo-se a réplica por 01 (um) minuto;

§ 5º Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade;

§ 6º Durante os períodos de votação, estará vedada a manifestação por questões de ordem;

§7º A aprovação das propostas de deliberação se dará por maioria simples dos votos dos delegados e delegadas presentes, por contraste, recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEAS: Aprovado, sendo que o documento deverá ser encaminhado por e-mail à comissão, até o dia 13/03.**